



**MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

São Sebastião da Amoreira, 24 de março de 2023.

Ofício nº. 118/2023

Ref.: Reencaminha PL 027/2023

Senhor Presidente:

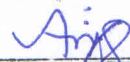
Vimos através deste, encaminhar à Vossa Excelência, EM REGIME DE URGÊNCIA, reencaminhar o Projeto de Lei n.º 027/2023 corrigido, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, desta Câmara Municipal.

A correção se deve em relação à expansão da rede de iluminação pública, uma vez que existem outros locais com necessidade de expansão que estão sendo levantados para serem encaminhados num único projeto. Solicitamos escusas e compreensão de Vossas Excelências.

Renovamos na oportunidade a Vossa Excelência, protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente,


EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	
RECEBIDO	
DATA	24 / 03 / 23
HORAS	15:17
RECEBIDO POR	

Ex.º Senhor
JOSÉ APARECIDO BRAGA
DD. Presidente da Câmara Municipal
São Sebastião da Amoreira – Paraná

Ariane Jesuino Garcia
Diretora da Câmara Mun. de
São Sebastião da Amoreira



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO Nº 027/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Senhor Presidente,

Cumpre-nos submeter à elevada deliberação dos Pares dessa Casa o acostado Projeto de Lei n. 027/2023, que autoriza o Poder Executivo a promover às suas expensas expansão da Rede de Água potável no prolongamento da Rua Licério Felizardo da Rocha.

Nobres Vereadores. O Referido Projeto trata de saneamento básico, de responsabilidade do município, e busca atender a necessidade de moradores locais. Salientamos que a Organização das Nações Unidas (ONU) por meio de sua Resolução nº 064/292, reconheceu o direito à água potável e limpa e o direito ao saneamento como essenciais para o pleno gozo da vida e de todos os direitos humanos.

Isso exposto, Senhores Vereadores, temos certeza de que a propositura deste Projeto de Lei será bem analisada e debatida, para ser posteriormente apreciada de forma favorável.

Atenciosamente

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

PROJETO DE LEI Nº 027, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Súmula: "Dispõe sobre a expansão de Rede Água Potável no Perímetro Urbano do Município em Ruas de Domínio Público"

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º: Fica o Poder Executivo autorizado a promover às suas expensas a expansão da Rede de Água potável no prolongamento da Rua Licério Felizardo da Rocha.

Artigo 2º: As despesas ocorrerão por conta de Dotações Orçamentárias existentes no orçamento vigente.

Artigo 3º: Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Artigo 4º: Revogam-se às disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 15 de março de 2.023.


EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal